

2.6.16 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Este programa contém as principais ações que têm sido tomadas para prevenir os danos à saúde e integridade física dos trabalhadores e da população da região, os prejuízos materiais e possíveis impactos ao meio ambiente, que têm influência direta e que estão vinculados com a implantação do Gasoduto Garaguatatuba - Taubaté.

2.6.16-1 Sistema de Gerenciamento de Risco

O sistema de gerenciamento de risco é baseado num conjunto de normas, procedimentos e instruções técnicas para prevenir, reduzir e controlar os riscos, além de indicar medidas de controle que contribuiriam para uso seguro das ferramentas, máquinas e equipamentos, garantindo também os padrões ambientais.

Este programa obteve resultados positivos no período, pois as montadoras implementaram e mantiveram medidas de controle apropriadas aos riscos existentes às diversas atividades realizadas no empreendimento, alinhadas com outros programas gerados para a segurança na obra, tais como o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – NR 09 – PPRA, o Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria de Construção – NR 18 – PCMAT, o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – NR 07 – PCMSO e o Plano de Gerenciamento de Risco na Construção – PGRC, segundo as Normas Regulamentadoras da portaria 3214/78 e Legislação trabalhista vigente no Brasil.

O sistema de gerenciamento de risco é composto pelas etapas de identificação e avaliação de controle dos riscos, descritas a seguir.

2.6.16-2 Identificação dos Perigos

Nessa etapa foram identificados todos os perigos que poderiam ocorrer durante a execução das atividades de construção. Essa identificação foi realizada antes do início das atividades e aprimorada durante a realização destas.

A Análise Preliminar de Risco – APR é um dos instrumentos utilizados para a identificação dos perigos, nos quais os responsáveis pelas principais atividades da obra se reuniram com a fiscalização e com os profissionais das áreas de Segurança, Meio Ambiente e Saúde, para definirem cada situação em potencial que poderia acontecer durante a execução das atividades de construção do empreendimento. O resultado deste

levantamento foi uma planilha contendo: atividade, perigo, risco e medidas de prevenção e mitigação.

A força de trabalho envolvida na APR participou do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT. O dimensionamento da equipe de SESMT obedeceu aos padrões exigidos pela Norma Regulamentadora Nº. 04 da Portaria 3214/78 do MTE, além dos estabelecidos em contrato pelo empreendedor.

As montadoras elaboraram suas APRs e divulgaram os dados para todos os trabalhadores envolvidos na construção do empreendimento, para consulta e informação dos riscos aos quais estão expostos, possibilitando um controle por meio das medidas de prevenção e mitigação, diminuindo a probabilidade de ocorrência e a severidade de acidentes.

Dentre as diversas atividades de construção e montagem identificadas na APR, destacam-se as atividades com maior potencial de risco:

- Obras civis;
- Montagem mecânica;
- Teste hidrostático;
- Movimentação de máquinas e veículos;
- Manuseio de ferramentas e transporte de máquinas e equipamentos;
- Cobertura insuflável

Quando ocorre a identificação de um novo risco/perigo durante as atividades, este é incluído na APR, para a qual são avaliadas suas medidas de controle, antes do prosseguimento das atividades. O responsável pela execução das atividades onde o risco foi identificado obrigatoriamente paralisa as atividades e informa imediatamente os técnicos envolvidos as medidas que devem ser implementadas.

2.6.16-3 Estabelecimento, Implementação e Manutenção das Medidas de Controle e Prevenção

Após a avaliação dos riscos são estabelecidas medidas de prevenção e mitigação com o objetivo de diminuir a probabilidade de ocorrência de acidentes. Contudo, caso estes ocorram, é possível minimizar sua severidade, dano ou prejuízo. Periodicamente essas medidas são monitoradas por meio de inspeções de campo, seguindo o Plano de Ação de SMS nos quais todos os desvios são corrigidos.

Adotar os procedimentos e seguir as medidas estabelecidas na APR possibilita que todas as ações sejam tomadas nos prazos determinados e divulgadas para os trabalhadores, assegurando assim, a manutenção do planejamento.

2.6.16-4 Treinamento, Conscientização e Competência

Ao serem admitidos, todos os trabalhadores recebem treinamento admissional em Segurança, Meio Ambiente e Saúde antes de iniciarem suas atividades (FOTOS 2.6.16-1 e 2.6.16-2), Estes treinamentos são ministrados por profissionais habilitados e qualificados, visando à execução das atividades com segurança. Para a manutenção das medidas de controle estabelecidas e implementadas, os treinamentos são realizados periodicamente possibilitando ao empregado adquirir um grau de conscientização que lhe permite exercer suas funções de forma segura e ambientalmente correta, em cumprimento à Norma Regulamentadora 18.28 da portaria 3.214/78 do MTE.



FOTO 2.6.16-1: Treinamento admissional realizado com os novos empregados (Fonte: Remma schahin, mar/10).



FOTO 2.6.16-2: Treinamento admissional realizado com os novos empregados (Fonte: Remma GDK, mai/10).

2.6.16-5 Ações para Correção dos Desvios

Quando da ocorrência de um desvio ou a identificação de um novo risco/perigo durante o processo de execução da obra, este é incluído na APR, avaliado e são propostas as medidas de controle antes do prosseguimento das atividades. O responsável pelo setor

do risco identificado paralisa imediatamente as atividades e estabelece as ações que devem ser implementadas. Essas ações são proativas, abrangendo todos os profissionais envolvidos.

Os recursos utilizados pelas montadoras foram: equipe treinada, registros de medidas de controle estabelecidas e registros das medidas de controle implementadas, como a Lista de Verificação – LV (FOTOS 2.6.16-3 e 2.6.16-4).



FOTO 2.6.16-3: Aplicação de LV, fase de recomposição de pista (Fonte: Remma GDK, abr/10).



FOTO 2.6.16-4: Aplicação de LV, fase de Recomposição (Fonte: Remma GDK, fev/10).

2.6.16-6 Recursos

A) Recursos Humanos

A capacitação de recursos humanos é de fundamental importância para garantir aos trabalhadores condições para o desempenho seguro de suas atividades, por meio de treinamentos adequados que visam à atualização e desenvolvimento laboral permanentes.

Com o objetivo de treinar todas as pessoas envolvidas nos aspectos ambientais significativos e nos perigos, as montadoras adotam um plano de capacitação de recursos humanos de acordo com as diferentes funções e atribuições.

Deste modo, em observância à competência exigida pelos padrões normativos, todos os trabalhadores são treinados para conhecerem detalhadamente suas tarefas, por meio de treinamentos como: cuidados com animais peçonhentos; Diálogo Diário de Segurança Meio Ambiente e Saúde – DDSMS sobre ordem e limpeza nas frentes de trabalho; sobre aspectos e impactos ambientais; sobre produtos químicos (FOTO 2.6.16-5); sobre área de preservação permanente (FOTO 2.6.16-6); meio ambiente (FOTO 2.6.16-7); processos erosivos (FOTO 2.6.16-8), proteção da fauna, enchets, arqueologia, emissão de fumaça preta, campanhas de SMS contra dengue, vacinação, dia mundial do meio ambiente (FOTO 2.6.16-9) e etc.

Além dos temas mencionados, as montadoras realizam treinamentos diversos nos temas relacionados à segurança e meio ambiente, tais como: redução de energia elétrica, preservação das APP's, uso constante e guarda dos EPI's, cuidados com as mãos, cargas suspensas, código de conduta, produtos químicos e animais peçonhentos. Outros temas e listas de presença encontram-se no Programa de Comunicação Social, deste relatório.



FOTO 2.6.16-5: Treinamento sobre produtos químicos (Fonte: Remma Consórcio Gastau, jan/10).



FOTO 2.6.16-6: Treinamento realizado pelo Inspetor Ambiental sobre Área de Preservação Permanente (Fonte: Remma GDK, jan/10).



FOTO 2.6.16-7: Treinamento de Meio Ambiente canteiro (Fonte: Remma Schahin, abr/10).



FOTO 2.6.16-8: Treinamento sobre Processos erosivos(Fonte: Remma Consórcio Gastau, mai/10).



FOTO 2.6.16-9: DDSMS gerencial no dia mundial do meio ambiente.(Fonte: Remma Consórcio Gastau, jun/10).

B) Recursos Materiais

Durante todo o período de construção do empreendimento, a utilização de Equipamento de Proteção Individual - EPI é obrigatória, pois se trata de um recurso fundamental para prevenção de lesões nos trabalhadores.

4º RELATÓRIO SEMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO DAS CONDICIONANTES ESTABELECIDAS NA LI

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

GASTAU

2.6.16 - 9

REV 0 - JUL/10

Os EPIs básicos (FOTO 2.6.16-10 e FOTO 2.6.16-11) nas frentes de obra são: calça, camisa de manga longa, bota, capacete, óculos de proteção e protetor auricular. Ainda verifica-se a necessidade de utilização de EPIs específicos para algumas atividades, como: perneira, máscara, luva, colete, capa de chuva etc. (FOTO 2.6.16-12).

Outros recursos utilizados deste empreendimento são os equipamentos de proteção coletiva, que tem a mesma finalidade, porém com uma abrangência maior, como exemplo: isoladores térmicos e acústicos, protetores de máquinas e equipamentos, extintores de incêndio, proteção contra descargas elétricas e atmosféricas, sinalizações diversas etc (FOTO 2.6.16-13 a 2.6.16-16).



FOTO 2.6.16-10: Trabalhadores utilizando EPIs básicos (Fonte: Remma GDK, jan/10).



FOTO 2.6.16-11: Trabalhadores utilizando EPIs básicos na colocação de cerca (Fonte: Remma GDK, mai/10).



FOTO 2.6.16-12: Trabalhadores utilizando EPIs específicos (Fonte: Remma Consórcio Gastau, fev/10).



FOTO 2.6.16-13: Sinalização de meio ambiente (Fonte: Remma GDK, mai/10).



FOTO 2.6.16-14: Sinalização de segurança - uso de EPI (Fonte: Remma Schahin, mai/10).



FOTO 2.6.16-15: Sinalizações diversas, decantador primário (Fonte: Remma Schahin, mai/10).



FOTO 2.6.16-16: Sinalização de meio ambiente e extintor de incêndio (Fonte: Remma GDK, mai/10).